



9º TERMO ADITIVO Nº. 797/2015.

9º TERMO ADITIVO Nº 797/2015 ao Contrato nº. 574/2013 da PREGÃO PRESENCIAL 9/2013-00064, de 26 de Junho de 2013, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS e a empresa AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SENDO: 01 (UM) MICROÔNIBUS 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NA ESTRADA DA PROGRESSO, RAMAL DO ZÉ GATO, RAMAL DO MARCELINO, CASA DO RAIMUNDO, SÍTIO DO QUINTINO, CASA DO NEGÓ, CASA DA VIANA E CASA DO LEVI ATÉ A EMEF MINISTRO SERGIO MOTA, PERCORRENDO APROX. 2.400KM/MÊS E 01 (UM) VEÍCULO TIPO KOMBI PARA TRANSPORTAR ALUNOS, ADVINDOS DAS FAZENDAS FLÓRIDA, URAIM E JOAIMA, ATÉ AS EMEFS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, PERCORRENDO APROX. 3.600KM/MÊS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013. REFERENTE A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO.**

Pelo presente Termo Aditivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, e do outro a empresa **AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 09.688.522/0001-00, Inscrição Estadual nº. 15.275.003-7 e Inscrição Municipal nº. 1.5432, situada a Avenida do Contorno, nº. 369 – A, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-245, representada pelo Sr. **ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, inscrito do CPF nº. 639.237.342-04 e R.G. nº. 3589340 – SSP/PA, residente e domiciliado Avenida do Contorno, nº. 446, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-245, denominado para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 31 de Julho de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1- Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea c, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II -DA ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MUDANÇA DA FONTE DE RECURSO:

2.1 Este termo aditivo tem como objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro referente à ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO do CONTRATO Nº. 574/2013, passando da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0904.12.361.1201.2.112- MANUT. TRANSP. ESCOLAR- FUNDEB, RECURSO: FUNDEB PARA A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 0902.12.361.1201.2.102 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FONTE DE RECURSO DO CONTRATO Nº 574/2013

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0904.12.361.1201.2.112 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR- FUNDEB.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO: FUNDEB.
VALOR: R\$ 51.724,38 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FONTE DE RECURSO PARA:

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.102 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO
VALOR: R\$ 51.724,38 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 31 de Julho de 2013 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 12 de Novembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

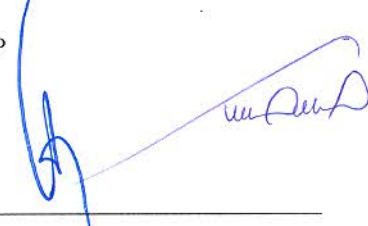


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Educação


Omitir M: Basiliza
Coordenadora
LEGISLAÇÃO / NORMAS
SEMEC


AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA
Contratado

Testemunhas: 1. 

2. 



Prefeitura de
PARAGOMINAS
hom pra se viver

9º TERMO ADITIVO Nº 797/2015.

CONTRATO 574/2013.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SENDO: 01 (UM) MICROÔNIBUS 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NA ESTRADA DA PROGRESSO, RAMAL DO ZÉ GATO, RAMAL DO MARCELINO, CASA DO RAIMUNDO, SÍTIO DO QUINTINO, CASA DO NEGO, CASA DA VIANA E CASA DO LEVI ATÉ A EMEF MINISTRO SERGIO MOTA, PERCORRENDO APROX. 2.400KM/MÊS E 01 (UM) VEÍCULO TIPO KOMBI PARA TRANSPORTAR ALUNOS, ADVINDOS DAS FAZENDAS FLÓRIDA, URAIM E JOAIMA, ATÉ AS EMEFs DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, PERCORRENDO APROX. 3.600KM/MÊS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
004467	CONT. DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROÔNIBUS 4X4 <i>Especificação: Microônibus 4x4 para transportar alunos matriculados em Instituição de Ensino em horário escolar residentes na Estrada da Progresso, Ramal do Zé Gato, Ramal do Marcelino, Casa do Raimundo, Sítio do Quintino, Casa do Nego, Casa da Viana e Casa do Levi até a EMEF Ministro Sergio Mota, percorrendo aprox. 2.400km/mês.</i>	UNID	1	R\$ 30.094,62	R\$ 30.094,62
004463	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI <i>Especificação: Contratação de serviços especializados em transporte escolar (veículo tipo kombi) para transportar alunos matriculados em Instituição de Ensino no horário escolar, advindos das Fazendas Flórida, Uraim e Joaima, até as EMEFs da Zona Urbana do Município de Paragominas, percorrendo aprox. 3.600km/mês.</i>	UNID	1	R\$ 21.629,76	R\$ 21.629,76
TOTAL					R\$ 51.724,38

Paragominas, 12 de Novembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Educação


Mozimeire Pereira de Souza Costa
Coordenadora de
LEGISLAÇÃO / NORMAS
SEMEC


AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA
Contratado

Testemunhas: 1. 

2. 